



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

= MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA =

SESSÃO :- 17ª SESSÃO ORDINÁRIA - 19ª LEGISLATURA.

DATA :- 09 DE JUNHO DE 2025.

HORÁRIO:- 19h.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, em conformidade com os artigos 18, inciso II, alínea "j" e 112, todos do Regimento Interno desta Casa, comunica aos demais Vereadores, que a Ordem do Dia da sessão acima citada é a seguinte:

1. Projeto de Lei (processo nº 601/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através das Mensagem GP-15//2025, que dispõe sobre ratificação do instrumento de alteração e consolidação do contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal Três Rios e dá outras providências

2. Requerimento nº 122/2025, de autoria dos Vereadores Wellington Cândido da Silva Leme e Josué Nogueira Marques, no sentido de serem informados, pelo Sr. Prefeito, sobre as providências que serão adotadas e cronograma para manutenção e recuperação do leito carroçável da Avenida Tereza Pinto Ribeiro.

3. Requerimento nº 123/2025, de autoria dos Vereadores Josué Nogueira Marques e Wellington Cândido da Silva Leme, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da adoção de medidas relacionadas aos moradores de rua.

4. Requerimento nº 124/2025, de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques, buscando informações complementares, através do Sr. Prefeito, sobre seguro de vida contratado para as porta bandeiras, na Fasbra-2024.

5. Requerimento nº 125/2025, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito da criação da Secretaria Municipal de Esportes.

6. Requerimento nº 126/2025, de autoria dos Vereadores Wellington Cândido da Silva Leme e Josué Nogueira Marques, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre o uso do caminhão pipa para desentupir esgoto.

7. Requerimento nº 127/2025, de autoria dos Vereadores Josué Nogueira Marques e Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de serem informados, pelo Sr. Prefeito, a respeito de problemas elétricos no ônibus escola de placas DLM 7708.

8. Requerimento nº 128/2025, de autoria dos Vereadores Josué Nogueira Marques e Wellington Cândido da Silva Leme, buscando informações, através do Sr. Prefeito, sobre a previsão de instalação de bebedouro no Terminal Rodoviário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 02.

9. Requerimento nº 129/2025, de autoria do Vereador Iago Ribeiro Moreira Barbosa, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre ações públicas relacionadas à causa animal.

10. Requerimento nº 130/2025, de autoria dos Vereadores Iago Ribeiro Moreira Barbosa e Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de serem informados, pelo Sr. Prefeito, a respeito de providências para impedir a queda de carros em propriedade particular, no Bairro Boa Vista.

11. Requerimento nº 131/2025, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre o Programa de Demissão Voluntária para 2025.

12. Requerimento nº 132/2025, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, buscando obter, junto ao Sr. Prefeito, a ata e a lista de presença da audiência pública de prestação de contas da Saúde.

13. Requerimento nº 133/2025, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, buscando obter, junto ao Sr. Prefeito, a ata e a lista de presença da audiência pública de apresentação do RREO e RGF do 3º Quadrimestre de 2024.

14. Requerimento nº 134/2025, de autoria dos Vereadores Josué Nogueira Marques e Wellington Cândido da Silva Leme, buscando informações, através do Sr. Prefeito, sobre a implementação de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no Município.

15. Requerimento nº 135/2025, de autoria dos Vereadores Josué Nogueira Marques e Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de serem informados, pelo Sr. Prefeito, a respeito do calçamento, calçada e tubulação de águas pluviais na Rua José Braga Nogueira.

16. Requerimento nº 136/2025, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, buscando informações, através do Sr. Prefeito, sobre cargos em comissão do Poder Executivo.

17. Requerimento nº 137/2025, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser informada, pelo Sr. Prefeito, a respeito das ações do Poder Executivo no combate à Dengue.

Santa Branca, 06 de junho de 2025.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 54.

fls. 66.

Ata nº 18. Ata da décima sexta sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Nona Legislatura. Aos dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às dezenove horas e um minuto, sob a presidência do Sr. João Batista de Almeida Junior, presentes os Vereadores: Edson Luiz de Sousa Lemes, Iago Ribeiro Moreira Barbosa, Josué Nogueira Marques, Juan Jimenez Jurado Junior, Kalisa do Jota, Ronilhon Richard dos Santos, Wellington Candido da Silva Leme e Francisco de Assis Nunes da Silva, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pela servidora Hércia Cristina Rodrigues Ferreira, realizou-se a décima sexta sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive o público presente e os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. A ata da sessão anterior, realizada em 26 de maio do corrente ano, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A sessão teve sequência com a **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 784/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-17/2025, que dispõe sobre a criação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, altera a Lei Complementar nº 141, de 30 de março de 2023 e dá outras providências. Despacho: “À Procuradora Jurídica Legislativa para emitir parecer”. **2. Projeto de Lei** (processo nº 826/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-18/2025, que autoriza o Poder Executivo a ceder, a título gratuito e por prazo indeterminado, um veículo da frota municipal à Polícia Civil do Estado de São Paulo, Delegacia de Polícia de Santa Branca, e dá outras providências. Despacho: “À Procuradora Jurídica Legislativa para emitir parecer”. **3. Requerimento nº 116/2025**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser informada, de forma detalhada, pelo Sr. Prefeito, sobre o empréstimo recentemente contraído pela municipalidade, na ordem de R\$ 20 milhões de reais. **4. Requerimento nº 117/2025**, de autoria dos Vereadores Josué Nogueira Marques e Wellington Cândido da Silva Leme, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da distribuição de camarotes, para Vereadores, na Fasbra-2025. **5. Requerimento nº 118/2025**, de autoria dos Vereadores Josué Nogueira Marques e Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de serem informados, pelo Sr. Prefeito, sobre a manutenção da Creche II. **6. Requerimento nº 119/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da manutenção de veículos da Prefeitura, que se encontram em oficina. **7. Requerimento nº 120/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, buscando obter, junto ao Sr. Prefeito, o croqui das Ruas 1 e 3 do Bairro Santa Tereza. **8. Requerimento nº 121/2025**, de autoria do Vereador Edson Luiz de Sousa Lemes e outros, no sentido de serem informados, pelo Sr. Prefeito, sobre serviços prestados pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 54.

fls. 67.

Consórcio Três Rios. **9. Moção de Parabenização nº 7/2025**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, para o médico Edson Junior Rodrigues de Magalhães e a técnica de enfermagem Ruth Maria Bueno, extensiva aos demais profissionais da Saúde do Pronto Atendimento Municipal. Os Requerimentos receberam o seguinte Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 02/06/2025”. **10. Indicação nº 306/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser feita limpeza nas ruas do bairro Jardim Albuquerque. **11. Indicação nº 307/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de serem instaladas bituqueiras no Terminal Rodoviário e no entorno das praças. **12. Indicação nº 308/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser realizada manutenção no calçamento da Rua Nominato de Abreu, proximidades do nº 101. **13. Indicação nº 309/2025**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser feita a manutenção das faixas de sinalização de proibido estacionar em vários locais da cidade. **14. Indicação nº 311/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser feita limpeza na lixeira do bairro Estância Nova Campos do Jordão. **15. Indicação nº 312/2025**, de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques, no sentido de serem tomadas providências junto à Sabesp, a respeito do afundamento do asfalto da Avenida Benedito Eugênio Faustino de Oliveira. **16. Indicação nº 313/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada manutenção no calçamento da Rua Domingos Perillo, bairro Jardim Albuquerque. **17. Indicação nº 314/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser feita capina e limpeza na Avenida Benedito Eugênio Faustino de Oliveira, próximo ao nº 950. **18. Indicação nº 315/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de serem tomadas providências, com relação a caixa d’água do bairro Jardim Maria Carolina. **19. Indicação nº 316/2025**, de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques, no sentido de ser instalada uma lixeira na esquina das ruas José Braga Nogueira com Antonio Constâncio Junior, bairro Jardim Maria Carolina. **20. Indicação nº 317/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser passada máquina motoniveladora nas ruas do bairro Santa Joana. **21. Indicação nº 318/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser passada máquina e roçadas das laterais da estrada do Jacaré, proximidades do bar do Alfeu. **22. Indicação nº 319/2025**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser feita manutenção na Rua do Cruzeiro. **23. Indicação nº 320/2025**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de serem colocadas lixeiras no bairro Eldorado. **24. Indicação nº 321/2025**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser construída uma passagem elevada em frente à Escola “Palmyra Martins Rosa Perillo”. **25. Indicação nº 322/2025**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser feita capina a limpeza na viela da Rua José Florêncio, bairro Jardim Prado. **26. Indicação nº 323/2025**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 54.

fls. 68.

realizada capina e limpeza na Rua Alexandre Vieira da Silva, bairro Parque São Jorge.

27. Indicação nº 324/2025, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser realizada manutenção na iluminação pública do bairro Jardim Olímpia.

28. Indicação nº 325/2025, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser feita troca de lâmpadas na Rua Professora Sylvia Cantinho Braga, bairro Jardim São José.

29. Indicação nº 326/2025, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser realizada manutenção das ruas do bairro Jardim Nominato.

30. Indicação nº 327/2025, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser realizada troca de lâmpadas no bairro Tarcísio Samuel de Oliveira.

31. Indicação nº 328/2025, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser feita manutenção na Rua Benedito Marcondes, bairro Jardim Santa Cecília.

32. Indicação nº 329/2025, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser realizada manutenção do asfalto em redor da tampa do bueiro localizado na Rua Deputado Benedito Matarazzo, bairro Jardim Prado.

33. Indicação nº 330/2025, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser mudada de lugar a placa para estacionamento de deficientes, na Unidade de Saúde Central.

34. Indicação nº 331/2025, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de serem rejuntados os bloquetes na Praça Ribeiro Leite, em frente ao estabelecimento comercial do Samuel.

35. Indicação nº 332/2025, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser instalado um ponto de iluminação no recuo na estrada SAB 30, em frente a entrada da propriedade do Cobayaxi.

36. Indicação nº 333/2025, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser passada máquina motoniveladora com colocação de material na Rua 1 do bairro Santa Tereza.

37. Indicação nº 334/2025, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser realizada manutenção nos postes da Rua 1 do Bairro Santa Tereza.

38. Indicação nº 335/2025, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser passada máquina e colocado material na Rua dos Ipês, bairro Estância Nova Campos do Jordão.

39. Indicação nº 336/2025, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser trocada tampa e desentupido o bueiro existente na Rua Guilhermina Hypólito Teixeira de Andrade.

40. Indicação nº 336/2025, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, no sentido de ser construída passagem elevada de veículos na Rua Capitão Constâncio Santana, em frente a Unidade de Saúde II. As Indicações tiveram o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”.

41. Convite subscrito pelos senhores Wilson Chaves de Sousa, Leopoldo José Rodrigues e Ivan Chaves, para o lançamento do livro “Escola Rosa Gomes, Uma História dentro da História de Santa Branca”, no dia 14 de junho próximo, das 9 às 13 horas, na mencionada escola. Despacho: “Ciência aos Vereadores”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia** e o Sr. Presidente alertou a Vereadora e os Vereadores do seguinte: obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria



Livro nº 54.

fls. 69.

de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno; o Presidente poderá conceder ou negar a palavra aos Vereadores, nos termos regimentais e não permitirá divagações ou apartes estranhos ao assunto em discussão, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea “f”, do Regimento Interno; os debates deverão realizar-se com dignidade e ordem, cumprindo aos Vereadores atender às determinações regimentais, conforme o artigo 180 do Regimento Interno e se qualquer Vereador cometer, dentro do recinto da Câmara, excesso que deva ser reprimido, o Presidente conhecerá do fato e tomará as providências, conforme a gravidade, prevista no artigo 235 do Regimento Interno desta Casa, alterado pela Resolução nº 001/2007: **1. Requerimento nº 116/2025.** Em discussão, usou da palavra a sua autora. **2. Requerimento nº 117/2025.** Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Josué Nogueira Marques e João Batista de Almeida Junior. **3. Requerimento nº 118/2025.** Em discussão, usou da palavra o Vereador Josué Nogueira Marques. **4. Requerimento nº 119/2025.** Em discussão, usou da palavra o seu autor. **5. Requerimento nº 120/2025.** Em discussão, usou da palavra o seu autor. **6. Requerimento nº 121/2025.** Em discussão, usou da palavra o Vereador Edson Luiz de Sousa Lemes. **7. Moção de Parabenização nº 7/2025.** Em discussão, usou da palavra a sua autora. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos e a Moção de Parabenização foram aprovados por unanimidade, recebendo idêntico Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. As matérias da Ordem do Dia foram todas votadas e a sessão teve continuidade com a **Fase da Explicação Pessoal**, havendo oradores inscritos. O Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva comentou sobre Indicação por ele apresentada. O Vereador Josué Nogueira Marques tratou de tema variado. O Edil Edson Luiz de Sousa Lemes abordou eventos e atividades esportivas, promovidas pelo Município, através do Setor de Esportes. A Vereadora Kalisa do Jota agradeceu o Ex Vereador Adinelson Tarcilio que, na qualidade de servidor municipal, atuou na Fasbra-2025, auxiliando também nas provas equestres, entre assuntos diversos, demonstrando ainda alegria e satisfação, pela publicação da lei que cria o Cadastro Único das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a Carteira Digital de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) no município de Santa Branca e dá outras providências, cujo projeto é de sua autoria. O Vereador Ronilhon Richard dos Santos comunicou que foi feito ofício, instruído com abaixo-assinado, dirigido ao Sr. Prefeito, reivindicando a remessa de projeto de lei a esta Casa, dispondo sobre o serviço de taxi, no Município e também de Indicação por ele apresentada. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior tratou de temas administrativos. O Vereador João Batista de Almeida Junior agradeceu a presença dos seus familiares na sessão, pelo apoio constante no exercício do seu mandato. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou a Vereadora e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 09 de junho de 2025, às 19 horas e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 54.

fls. 70.

digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Francisco de Assis Nunes da Silva, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.

Francisco de Assis Nunes da Silva
Primeiro Secretário

João Batista de Almeida Junior
Presidente da Câmara

Paulo Sérgio de Oliveira
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Câmara Sta. Branca

fls. _____

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Incluído na Ordem do Dia

JUNTE-SE AO PROCESSO RESPECTIVO

da sessão de,...../...../.....

PROCESSO Nº 601/2025 Santa Branca,...../...../.....

PRESIDENTE DA CÂMARA

Presidente

As Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, examinando, em conjunto, o Projeto de Lei (processo nº 601/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através das Mensagem GP-15//2025, que dispõe sobre ratificação do instrumento de alteração e consolidação do contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal Três Rios e dá outras providências, emitem o seguinte parecer:

1. O projeto de lei em exame ratifica o Instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal Três Rios, que faz parte integrante da propositura (art. 1º).

O Consórcio Público em questão possui Quadro de Pessoal próprio e auxilia os municípios consorciados nos seus diversos setores de atuação, representando-os e fortalecendo-os perante Entes, Entidades, Órgãos Públicos e Organizações privadas, nacionais ou internacionais, tudo voltado para beneficiar as respectivas comunidades.

2. A Procuradora Jurídica desta Casa, em parecer muito bem fundamentado, não encontrou impedimento legal quanto a normal tramitação deste Projeto de Lei.

3. O Consórcio Público Intermunicipal Três Rios, do qual Santa Branca faz parte, é composto por outros Municípios da nossa região e o projeto de lei, ora analisado, tem por objetivo ratificar as alterações formuladas em seu contrato, autorizando o ingresso de outras cidades ao quadro de consorciados.

Isto posto, opinamos no sentido de que o Egrégio Plenário aprove o presente projeto de lei.

É o parecer!

Santa Branca, 05 de junho de 2025.

RONILHON RICHARD DOS SANTOS
Pres. Com. Justiça
Membro Com. Finanças

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA
Pres. Com. Finanças; Membro Com. Justiça
e Relator

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR
Vice-Presidente Coms. Justiça, Finanças
e Membro Com. Obras

IAGO RIBEIRO MOREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Obras

EDSON LUIZ DE SOUSA LEMES
Vice-Presidente Com. Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM GP Nº 19/2025

Santa Branca, 03 de junho de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar à Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dos nobres Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 19/2025, de 03 de junho de 2025, cujo ementa “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 120.000,00 ao orçamento de 2025, e dá outras providências”.

O referido Projeto visa a abertura de crédito ao Orçamento de 2025, com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2024, demonstrado a seguir:

Apuração do Resultado Financeiro de 2024	
I – Ativo Financeiro	R\$ 24.191.345,46
II – Passivo Financeiro	R\$ 8.034.979,22
III - Resultado = (I-II) (Superávit)	R\$ 16.156.366,24
Utilização em 2025 com abertura de créditos adicionais	
1. Utilizado Anteriormente	R\$ 10.664.074,61
2. Utilizado neste projeto	R\$ 120.000,00
Saldo a utilizar = (III - 1 - 2)	R\$ 5.372.291,63

A aplicação desses recursos será destinada ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação, voltada para o custeio do Transporte Escolar Universitário, garantindo a continuidade da do Programa Transporte Estudantil, conforme Lei Municipal nº 1750 de 27 de Julho de 2022.

Nos termos da referida legislação, o Poder Executivo está autorizado a instituir o Programa Transporte Estudantil para os estudantes de nível técnico e universitário domiciliados no Município de Santa Branca, devidamente matriculados em instituições de ensino localizadas em cidades num raio de até 40 (quarenta) quilômetros de distância. A aplicação dos recursos será



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

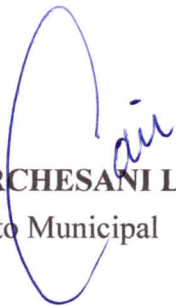
GABINETE DO PREFEITO

destinada ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação, voltada ao custeio do Transporte Escolar Universitário, garantindo a continuidade do Programa Transporte Estudantil. A suplementação de recursos ora solicitada é imprescindível para garantir a continuidade e a regularidade do serviço de transporte, especialmente diante do aumento da demanda estudantil

Justificado, nestes termos, encaminhamos o presente projeto de lei à apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, em **regime de urgência**, conforme ampara o art. 48 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a importância da ação.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

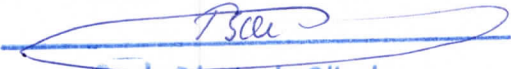
Respeitosamente,


ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

À Procuradora Jurídica Legislativa
para emitir parecer.

Santa Branca

04/06/2025


Paulo Sérgio de Oliveira
Diretor Geral

As Comissões de Justiça, Finanças e
Educação para emitir parecer
Santa Branca,
.....
Presidente da Câmara

A Sua Excelência o Senhor

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Santa Branca

Santa Branca / SP

Projeto nº. 27

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA BRANCA - SP
PROTOCOLO GERAL
Nº. 841
★ 03 JUN 2025 ★

Functionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº19 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 120.000,00 ao orçamento de 2025, e dá outras providências”

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2025, Lei Ordinária nº 1.824 de 03 de dezembro de 2024, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço da seguinte ação de governo:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS						
UO	UE	Ficha	Elemento de Despesa	FR/STN	FR/TCE	Valores
UO: 02.04 – ESPORTE, CULTURA E TURISMO						
-	UE:02.04.09 – TRANSPORTE ESCOLAR					
	-	FP: 12.122.0020.2566 – Transporte Estudantil				
		xxxx	3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudante	2.500	91/110	120.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS						120.000,00

Art. 2º. Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de parte do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, do Tesouro Geral, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal, 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 03 de junho de 2025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM GP Nº 20/2025

Santa Branca, 03 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentíssimos Pares para solicitar-lhes as providências necessárias no sentido de fazer realizar sessão visando a apreciação do incluso Projeto de Lei nº 20/2025, de 03 de junho de 2025, cuja ementa é a seguinte: “Autoriza o fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída situadas em áreas unicamente residenciais, estabelecendo o acesso controlado à essas áreas e dá outras providências”.

O referido Projeto de Lei, de fundamental importância para o município, se propõe a autorizar o fechamento de loteamentos, vilas e ruas sem saída, desde que sejam áreas unicamente residenciais e que não atrapalhem a malha viária.

A Constituição Federal garante ao cidadão, no Capítulo II dos Direitos Sociais, no art. 6º, o direito à segurança.

A permissão de fechamento normalizado nas disposições do presente projeto é oferecido face a insegurança causada nos dias de hoje, visando principalmente a proteção da famílias contra a violência. A proposta visa o fechamento de ruas, vilas e bairros, porém permite o acesso de pessoas não domiciliadas no local.

Todas as despesas da execução do projeto serão assumidas pelos moradores não imputando ao município nenhum ônus.

Justificado, nestes termos, encaminhamos, o presente projeto de lei à apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, solicito que a tramitação ocorra em **regime de urgência**, conforme ampara o art. 48 da Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, certos e convictos de que podemos contar com o apoio dos nobres Edis para a aprovação deste Projeto de Lei, manifestamos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

À Procuradora Jurídica Legislativa
para emitir parecer.

Santa Branca 04/06/2025

Paulo Sérgio de Oliveira

Paulo Sérgio de Oliveira
Diretor Geral

Adriano Marchesani Levorin
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Prefeito Municipal

Projeto nº. 28

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP PROTOCOLO GERAL	
Nº. 842	
★ 03 JUN 2025 ★	
<i>Paulo Sérgio de Oliveira</i> Funcionário	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

Anexos: (1) Projeto de Lei.

As Comissões de <u>Justiça e Obras para</u>
<u>EMITIREM PARECER</u>
Santa Branca,/...../.....
.....
Presidente da Câmara

A Sua Excelência o Senhor

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Santa Branca

Santa Branca / SP

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída situadas em áreas unicamente residenciais, estabelecendo o acesso controlado à essas áreas e dá outras providências.

Art. 1º É autorizado o fechamento, a critério da Administração Municipal, dos loteamentos, vilas e ruas sem saída, desde que estejam os mesmos regulares perante esta Municipalidade, registrados e, ainda, situados em áreas unicamente residenciais, com acesso controlado de veículos e pessoas não domiciliadas no local.

Parágrafo Primeiro – Todos os imóveis públicos localizados dentro dos loteamentos cujo fechamento tenha sido autorizado pela Prefeitura, ficam isentos de qualquer pagamento a qualquer título.

Parágrafo Segundo - Para fins de fechamento não poderão ser incluídas em seu perímetro fechado vias estruturais e coletoras que interliguem 2 (duas) vias da malha viária existente.

Art. 2º O pedido para fechamento deverá ser formulado por no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos proprietários dos imóveis existentes na área, através de requerimento, o qual deverá ser acompanhado obrigatoriamente de:

- I. Planta da qual conste as divisas da mesma, indicação das vias existentes e os pontos a serem fechados;
- II. Relação pormenorizada e quantitativa dos imóveis existentes;
- III. Identificação através dos números do R.G. e CPF de cada um dos requerentes, bem como o número de inscrição imobiliária municipal do imóvel respectivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

- IV. Prova de constituição de entidade jurídica representativa dos proprietários da área que terá a obrigatoriedade entre suas finalidades a de ser a responsável pelas despesas com a instalação e manutenção dos elementos de fechamento da respectiva área.

Art. 3º O fechamento das divisas da área poderá ser feito com cerca viva, muro de alvenaria ou alambrado em tela, com altura de 4 (quatro) metros, sem prejuízo da fiação aérea e iluminação porventura existentes.

Parágrafo Único. O fechamento de que trata este artigo não pode obstruir ou interferir no fluxo normal de veículos na malha viária existente.

Art. 4º As ruas deverão ficar livres em seus leitos, sem a existência de qualquer obstáculo de efeito permanente, podendo apenas conter portão, cancela, corrente ou similares em sua extensão que permita o trânsito de veículos e, obrigatoriamente, acesso diferenciado para pedestres.

Art. 5º O acesso de pedestres ou condutores de veículos não residentes nas respectivas áreas fechadas é garantido mediante simples identificação ou cadastramento, não podendo, em nenhuma hipótese, ocorrer a restrição ao mesmo.

Parágrafo único - As despesas com as obras de fechamento das referidas áreas ficarão as expensas dos proprietários beneficiados por esta lei.

Art. 6º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei através de Decreto.

Art. 7º Esta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de junho de 2025.


ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 122/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Wellington Candido da Silva Leme e Josué Nogueira Marques, vereadores infra assinados, nos termos regimentais, REQUEREM, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações acerca das providências que serão adotadas e cronograma para manutenção e recuperação do leito carroçável da Avenida Tereza Pinto Ribeiro, via pública localizada no km 10 da estrada municipal Santa Branca-Paraibuna, conforme denominação estabelecida pela Lei Municipal nº 901, de 19 de novembro de 2001.

Justificativa:

Atendendo à solicitação de munícipes, constata-se que a referida via apresenta condições precárias, com erosões laterais significativas que originaram valetas com aproximadamente 1,20 metro de profundidade. Essas formações, causadas pelo escoamento das águas pluviais, representam um sério risco à segurança de pedestres e moradores, além de comprometerem progressivamente a integridade do leito carroçável.

Diante da situação, a manutenção e recuperação da via pública é medida de urgência, devendo o do Executivo enviar a máquina motoniveladora (patrol) para:

1. Regularização e nivelamento do leito da via;
2. Reperfilamento e compactação do solo;
3. Correção das valetas e criação de sarjetas laterais provisórias para controle do escoamento das águas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Ressalta-se que esta é uma demanda de interesse público, especialmente por se tratar de uma via legalmente instituída por lei municipal e que cumpre função de acesso rural e intermunicipal, o que reforça a competência da Administração em zelar por sua conservação e funcionalidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 02 de Junho de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

Josué Nogueira Marques

VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 123/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Josué Nogueira Marques e Wellington Candido da Silva Leme, vereadores infra assinados, nos termos regimentais, REQUEREM que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado o presente **Requerimento** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a adoção de medidas sociais relacionadas às pessoas em situação de rua que, atualmente, encontram-se alojadas na Praça da Bíblia.

Considerando a visível presença de moradores de rua no local mencionado, solicitamos que o Poder Executivo informe:

1. Quais ações estão sendo desenvolvidas, ou planejadas, para acolher e atender essas pessoas em situação de vulnerabilidade social?
2. Existe a intenção, por parte da Administração Municipal, de **instalar um albergue noturno**, onde essas pessoas possam pernoitar com segurança e dignidade?
3. Caso positivo, qual o prazo previsto para a implementação da medida? Caso negativo, quais as razões da não adoção dessa iniciativa?

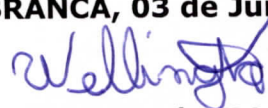
Justificativa:

É dever do Poder Público a formulação e implementação de políticas públicas voltadas à promoção da saúde, dignidade e bem-estar da população, especialmente daqueles em situação de extrema vulnerabilidade. O fornecimento de abrigo noturno, com possibilidade de higiene pessoal, representa uma ação mínima, porém essencial, de proteção social.

Diante disso, solicitamos a atenção do Executivo Municipal para a situação dos moradores de rua na Praça da Bíblia e aguardamos as informações solicitadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 03 de Junho de 2025


Josué Nogueira Marques


Wellington Cândido da Silva Leme

VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 124/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, REQUER, em complementação às informações anteriormente encaminhadas a esta Edilidade, em resposta ao Requerimento 101/2025, informações sobre o seguro contratado para a **FASBRA 2024**.

Dessa forma, requeiro:

1. Informar se as porta-bandeiras estavam contempladas no seguro contratado para a edição de 2024 da FASBRA;
2. Em caso afirmativo, encaminhar cópia do contrato firmado e da respectiva apólice de seguro;
3. Caso não estivessem incluídas, esclarecer os motivos da exclusão dessa categoria da cobertura contratada.

Aguardo retorno para complementação da análise, agradecendo desde já a atenção e colaboração

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos munícipes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 03 de Junho de 2025

Josué Nogueira Marques

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 125/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA, vereador infra-assinado, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUER, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente **Requerimento** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações quanto à **possibilidade de criação de uma Secretaria Municipal de Esportes**.

Considerando as diversas ações esportivas que vêm sendo realizadas no município, com expressiva representatividade nas modalidades de judô, skate, taekwondo, corridas de rua, basquete, vôlei, entre outras atividades esportivas e recreativas, **questiona-se**:

1. O Poder Executivo Municipal tem a intenção de criar uma **Secretaria Municipal de Esportes**?
2. Caso positivo, há previsão de estruturação e implementação? Em que prazo?
3. Em caso negativo, quais os motivos para não adoção da medida?

Justificativa:

O esporte é uma ferramenta essencial de inclusão social, promoção da saúde, formação cidadã e desenvolvimento comunitário.

O crescimento das práticas esportivas em nosso município evidencia a necessidade de uma **estrutura administrativa específica**, com autonomia e capacidade técnica para planejar, apoiar e expandir projetos esportivos em todas as faixas etárias e regiões da cidade.

A criação de uma **Secretaria Municipal de Esportes** permitirá maior eficiência na gestão de políticas públicas voltadas ao esporte, facilitando o acesso a recursos, convênios e programas estaduais e federais, além de fortalecer a rede de apoio a atletas, associações e eventos esportivos locais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 03 de Junho de 2025


Francisco de Assis Nunes da Silva

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 126/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Wellington Cândido da Silva Leme e Josué Nogueira Marques, vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito, para que, por meio do setor competente, sejam prestadas as seguintes informações:

- 1. Qual o motivo da utilização do caminhão-pipa municipal para o desentupimento de esgoto no Pronto Atendimento Municipal, conforme foto em anexo?**
- 2. Por que não foi contratado um caminhão ou equipamento específico e adequado para a referida finalidade, considerando tratar-se de um serviço técnico e especializado?**

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se faz necessária tendo em vista que o caminhão-pipa é destinado ao abastecimento de água nas residências deste município, e sua utilização para o desentupimento de esgoto levanta sérias preocupações quanto às condições de higiene e saúde pública.

É imprescindível garantir que os equipamentos utilizados para fornecer água potável à população estejam livres de qualquer contaminação ou uso inadequado que possa comprometer a saúde dos munícipes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 05 de Junho de 2025

Wellington Cândido da Silva Leme

Josué Nogueira Marques

VEREADORES







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 127/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Josué Nogueira Marques e Wellington Cândido da Silva Leme, vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando as seguintes informações acerca do transporte escolar municipal:

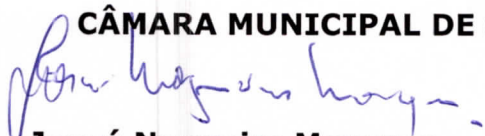
- 1. Quais problemas elétricos apresenta o ônibus escolar de placa DJM-7708?**
- 2. Qual a previsão para que seja realizado o conserto deste veículo?**
- 3. Outros veículos utilizados no transporte escolar apresentam problemas elétricos?**
- 4. Em caso positivo, requer-se o envio de relação contendo o modelo, a marca e a placa de cada veículo, individualizando os problemas apresentados e a previsão para a devida manutenção.**

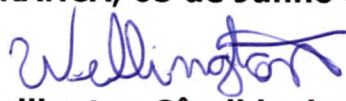
JUSTIFICATIVA:

Foi presenciado que o ônibus escolar de placa DJM-7708 apresenta diversos problemas elétricos, como faróis e luzes de freio inoperantes, dentre outros. Relato de munícipe aponta que a ausência de faróis dificultou a visualização do veículo em uma curva, quase resultando em acidente, o que agrava ainda mais a situação.

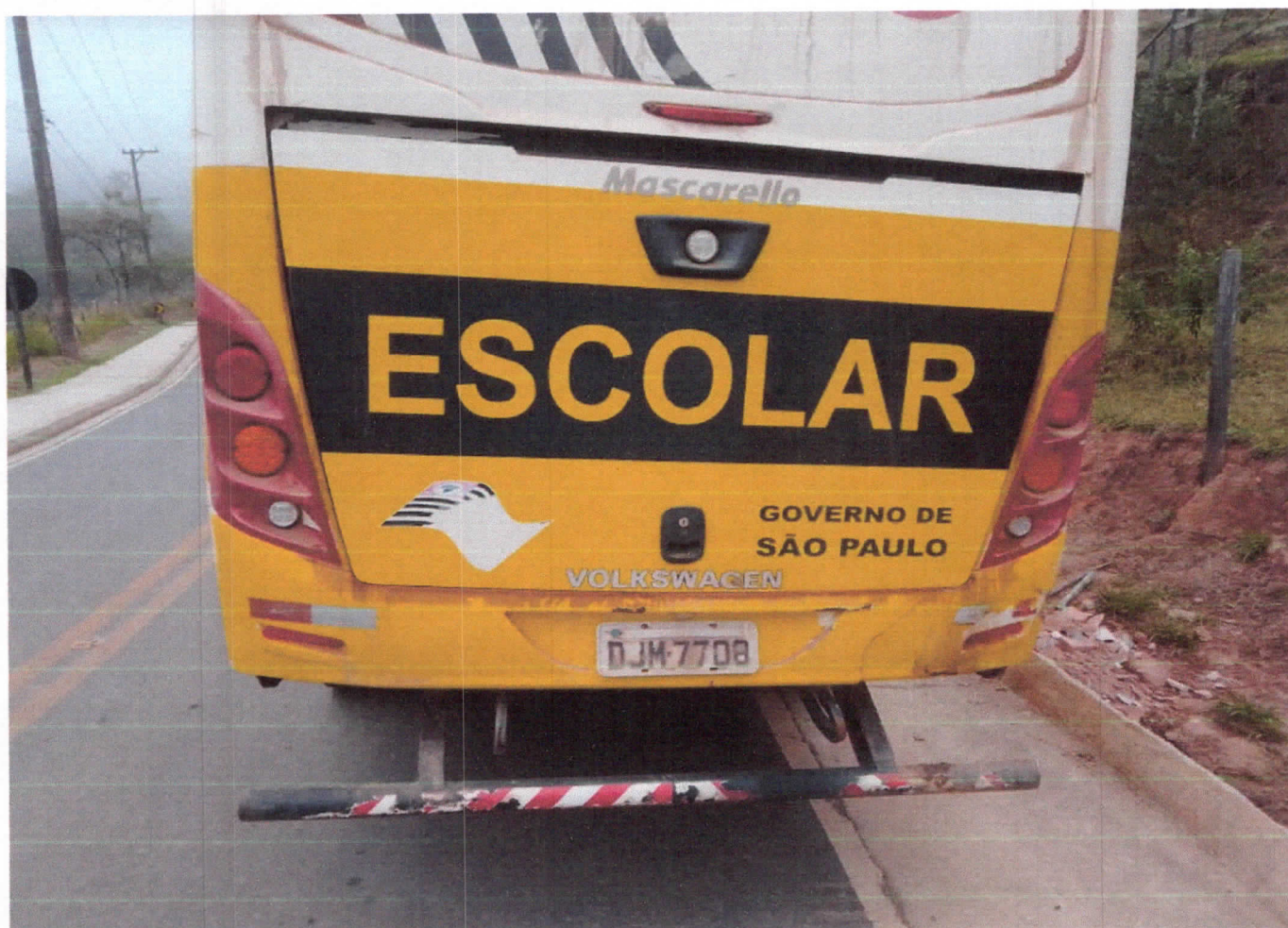
Trata-se de veículo que realiza o transporte de estudantes, sendo imprescindível que esteja com a manutenção em dia. É dever do Poder Público garantir a segurança e a integridade física dos alunos que utilizam esse serviço essencial.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 05 de Junho de 2025


Josué Nogueira Marques


Wellington Cândido da Silva Leme

VEREADORES





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 128/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Considerando que, em resposta ao Requerimento nº 028/2025, o Chefe do Poder Executivo informou, por meio do Ofício nº 093/2025/GP, encaminhado a esta Edilidade em **27 de fevereiro de 2025**, que seria efetuada a **aquisição de um bebedouro para instalação no terminal rodoviário**, e tendo em vista que **passados mais de três meses o equipamento ainda não foi instalado**,

Josué Nogueira Marques e Wellington Candido da Silva Leme, vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, requerer que seja oficiado do Exmo. Sr. Prefeito a fim de que sejam prestadas as seguintes informações:

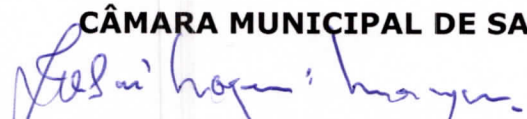
- 1. A aquisição do referido bebedouro já foi realizada?**
- 2. Em caso positivo, qual a previsão para sua instalação?**
- 3. Em caso negativo, qual o motivo da não aquisição até o momento?**

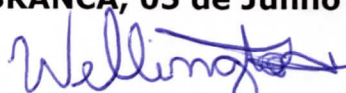
JUSTIFICATIVA:

O fornecimento de água potável em local de grande circulação de usuários, como o terminal rodoviário, é uma questão de saúde pública. Relatos indicam que **motoristas e passageiros estão consumindo água de torneiras impróprias para consumo**, o que pode colocar em risco a saúde da população. A situação é comprovada por **foto em anexo**, registrada com a autorização de um motorista, evidenciando a ausência do bebedouro e o imprevisto no consumo de água.

Diante da relevância do tema, esperamos uma resposta célere e providências concretas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 05 de Junho de 2025


Josué Nogueira Marques


Wellington Candido da Silva Leme

VEREADORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 093/2025/GP

Santa Branca (SP), 27 de Fevereiro de 2025.

Ao PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP

Exmo. Sr. João Batista de Almeida Junior

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 28/2025

AUTORES: Josué Nogueira Marques, Iago Ribeiro Moreira Barbosa e Juan Jimenez Jurado Junior

REFERÊNCIA: Informações sobre o Terminal Rodoviário.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, vem, tempestiva e respeitosamente, prestar as informações solicitadas pelo Legislativo Municipal por meio do Requerimento nº 28/2025.

Encaminho resposta elaborada pela Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transportes, pasta apta a tratar o tema.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, renovando nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transportes

MEMORANDO N.º 091/2025/ SECRETARIA DE OBRAS

Santa Branca, 26 de fevereiro de 2025.

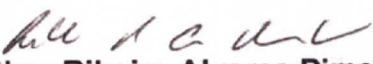
Setor: Gabinete

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 28/2025 – Câmara Municipal de Santa Branca

Em resposta ao requerimento supracitado, de acordo com o questionamento apresentado informo que:

- A. Está em andamento um processo licitatório para a contratação de serviços destinados à aplicação de repelentes sonoros e químicos, com o intuito de controlar e prevenir a presença de pombos no terminal rodoviário;
- B. Atualmente, o terminal rodoviário conta com uma auxiliar designada para a realização de toda a limpeza do local;
- C. Informo que está prevista a realização de recapeamento asfáltico em toda a área de manobra dos veículos, o que resultará em um pavimento mais elevado, resultando na adequação da plataforma;
- D. Informo que será efetuada a aquisição de um bebedouro para instalação no local.

Atenciosamente,

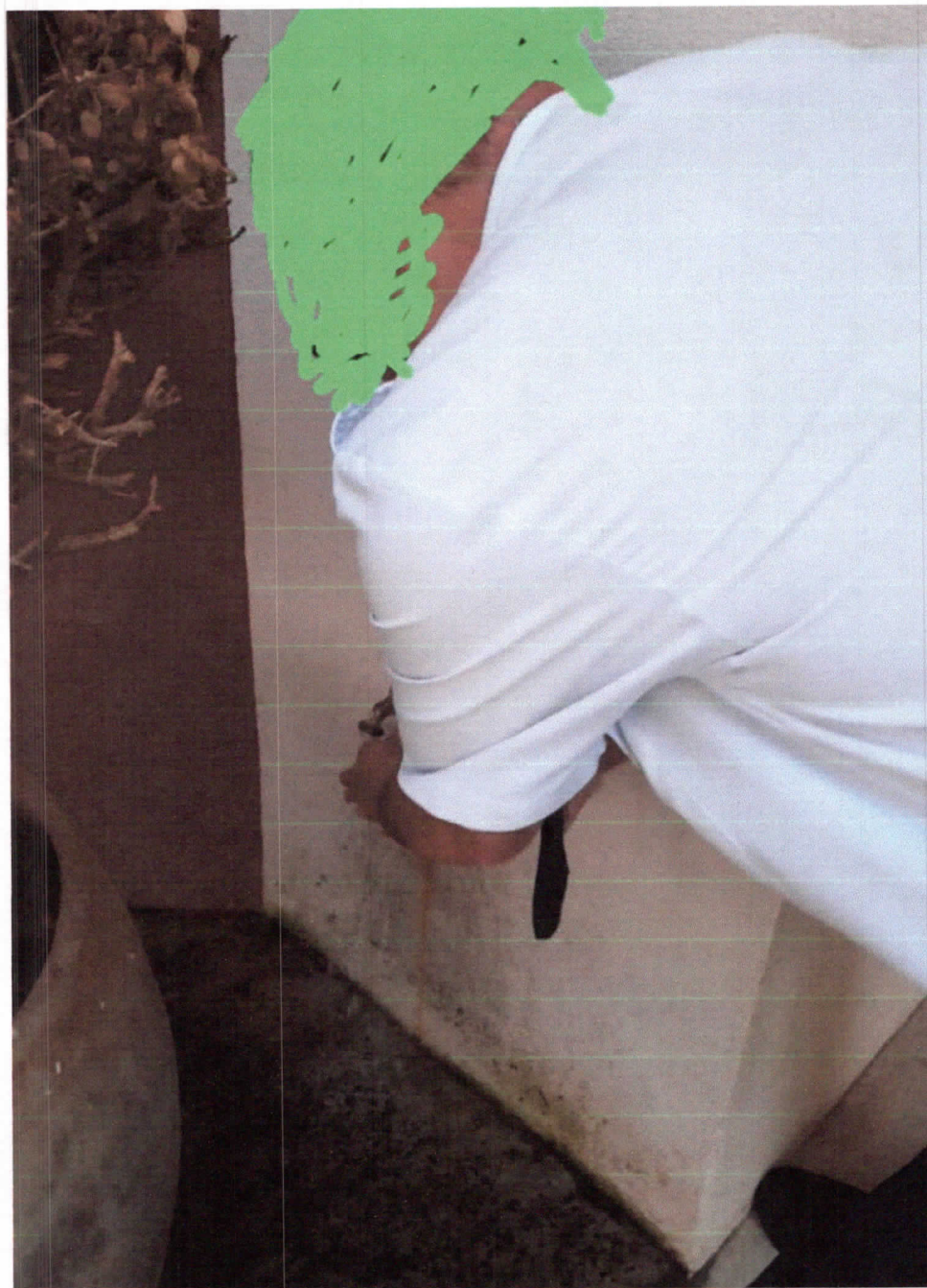

Arthur Ribeiro Alvares Pimenta

Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes

Ilmo. Sr.

Adriano Marchesani Levorin

Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 129/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Iago Ribeiro Moreira Barbosa, Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações relacionadas às ações do Poder Executivo voltadas à **causa animal** neste município:

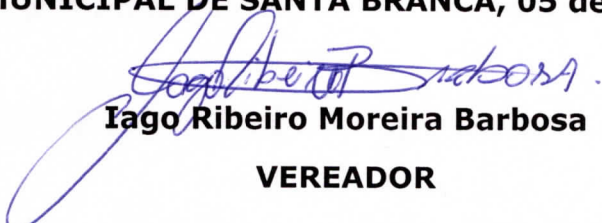
- 1. Quais são as políticas públicas desenvolvidas atualmente no município voltadas à causa animal?**
- 2. O município realiza o resgate de animais soltos nas vias públicas, tanto de pequeno quanto de grande porte?**
- 3. Existe local apropriado para abrigar os animais resgatados?**
- 4. O contrato celebrado com o Consórcio 3 Rios contempla algum tipo de serviço destinado à causa animal?**

JUSTIFICATIVA:

Tem sido crescente, neste município, o número de animais abandonados nas vias públicas, o que tem gerado preocupações tanto no aspecto do bem-estar animal quanto da segurança pública. Cavalos soltos nas estradas do bairro Jardim Costão, por exemplo, representam risco iminente de acidentes graves, além de casos recorrentes de ataques ou mordidas de animais de rua a munícipes.

Diante da urgência e relevância da temática, é essencial obter informações claras sobre as ações em curso e as responsabilidades atribuídas ao município e ao consórcio regional.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 05 de Junho de 2025


Iago Ribeiro Moreira Barbosa

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 130/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Iago Ribeiro Moreira Barbosa e Ronilhon Richard dos Santos, vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, requerer que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, solicitando que informe quais providências serão adotadas na estrada Manoel Luiz de Souza, na altura do morro do bairro Bela Vista, a fim de evitar que veículos venham a cair em propriedade particular situada abaixo da via, cuja altura é considerável e representa grande risco de acidentes, conforme comprovam as fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária devido ao grande risco de acidente gravíssimo, inclusive com vítimas fatais que podem ocorrer no local em razão da descida bastante acentuada e da presença de curvas fechadas. Nessas condições, veículos que trafegam em alta velocidade ou enfrentam falhas mecânicas podem facilmente perder o controle e cair na ribanceira existente, a qual possui grande profundidade.

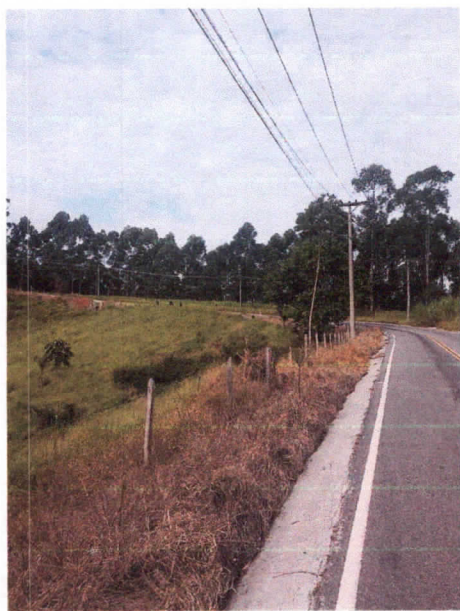
Diante da gravidade da situação, urge que o Poder Executivo adote medidas de segurança, como instalação de defensas metálicas (guard-rails), sinalização adequada ou outras providências que venham a proteger os motoristas que utilizam a via.

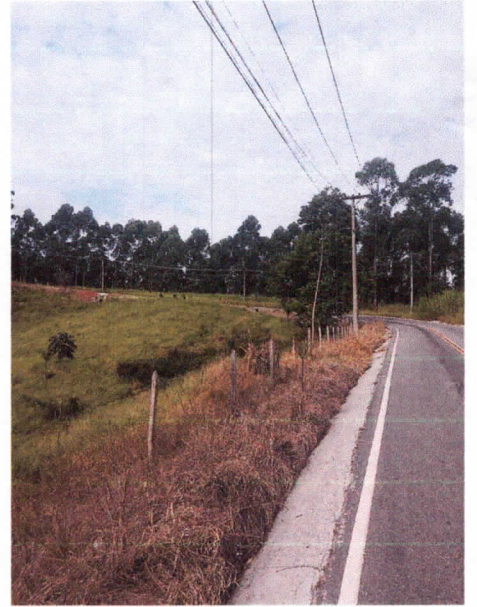
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 05 de Junho de 2025


Iago Ribeiro Moreira Barbosa

Ronilhon Richard dos Santos

VEREADORES







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 127/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca

Presidente da Câmara

RONILHON RICHARD DOS SANTOS E IAGO RIBEIRO MOREIRA BARBOSA, vereadores infra-assinados, nos Termos Regimentais, INDICAM, ao Senhor Prefeito, que seja instalados um Guard Rail na estrada Manoel Luiz de Souza, altura do morro do bairro Bela Vista, conforme fotos em anexo.

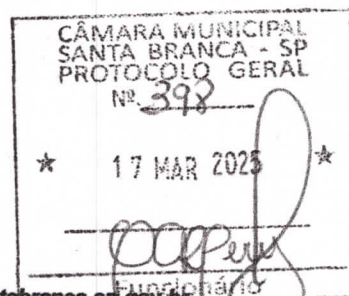
Justificativa:

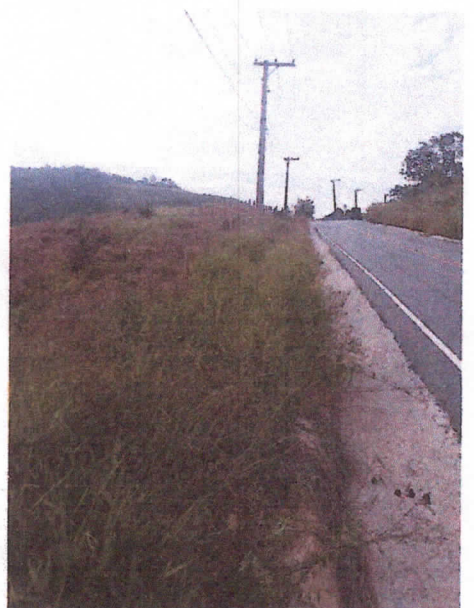
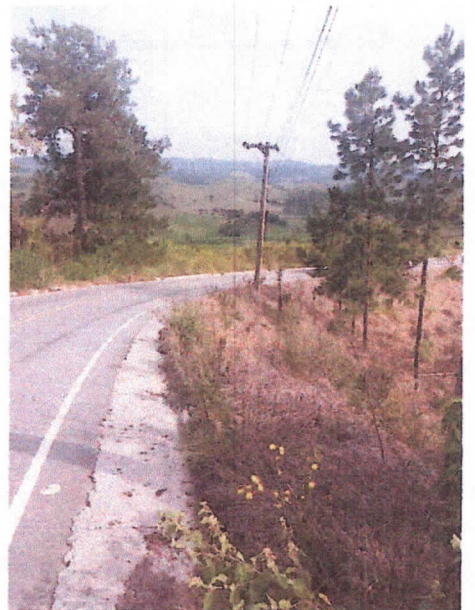
Tal indicação se faz necessária, por se tratar de um local com altos índices de acidentes, devido a sua descida ser muito acentuada, e com várias curvas fechadas, os veículos dependendo da velocidade ou por algum problema mecânico, acabam perdendo o controle e com isto podem cair na ribanceira, que é de uma altura muito considerável, podendo causar acidentes gravíssimos aos motoristas.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 17 de Março de 2025

**RONILHON RICHARD DOS SANTOS
VEREADOR**

**IAGO RIBEIRO MOREIRA BARBOSA
VEREADOR**







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 131/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Francisco de Assis Nunes da Silva, Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, para que informe se há intenção, por parte do Poder Executivo, de implantar um **Programa de Demissão Voluntária (PDV) no exercício de 2025**.

Caso afirmativo, solicita-se que sejam prestadas informações detalhadas quanto à previsão de início, critérios de adesão, abrangência e eventuais incentivos ou benefícios previstos aos servidores que optarem pela adesão.

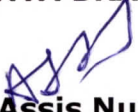
JUSTIFICATIVA:

O Programa de Demissão Voluntária (PDV) pode representar uma importante ferramenta de gestão de pessoal para o Poder Executivo, promovendo a redução gradual e planejada da folha de pagamento, além de possibilitar melhor alocação de recursos públicos.

Para os servidores, o PDV pode oferecer a oportunidade de reorganização pessoal e profissional, com indenizações e benefícios que respeitem sua contribuição ao serviço público, permitindo-lhes seguir novos caminhos com dignidade e planejamento.

Diante disso, o presente requerimento visa esclarecer se há previsão da implantação de tal programa neste exercício, promovendo transparência e planejamento adequado entre administração e servidores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 05 de Junho de 2025


Francisco de Assis Nunes da Silva

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 132/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA, vereador e membro da comissão de finanças e orçamento, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta Edilidade cópia da ata e da lista de presença da audiência pública de prestação de contas da Saúde, realizada pela Prefeitura Municipal de Santa Branca, no dia 26 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA:

O referido documento será arquivado na Câmara Municipal para comprovar a participação deste Vereador na audiência pública e demonstrar o cumprimento de seu dever constitucional de fiscalização do orçamento do Poder Executivo, especialmente na área da saúde pública.

A transparência e o controle social são pilares fundamentais da boa gestão pública, sendo essencial que os registros dessas audiências estejam disponíveis para a devida conferência e arquivamento institucional.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 05 de Junho de 2025


FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA

Vereador e Membro da Comissão Permanente

de Finanças e Orçamento



PREFEITURA DE
SANTA BRANCA

Audiência Pública

de **Prestação de Contas** da Saúde

Data: 26 de maio de 2025

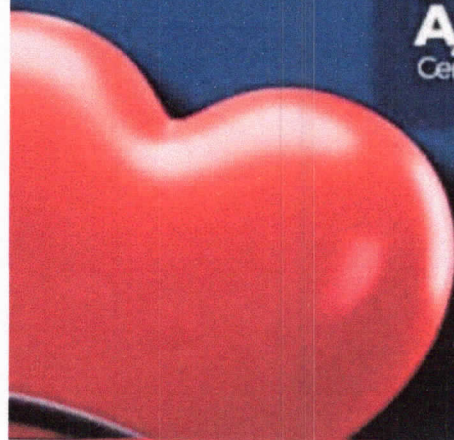
Horário: 18h

Local: Auditório

Vereador Jair Rocha
Câmara Municipal

Endereço: Praça
Ajudante Braga, 108

Centro, Santa Branca - SP





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 133/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Francisco de Assis Nunes da Silva, vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e na qualidade de membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, vem, respeitosamente, requerer que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Edilidade os seguintes documentos referentes à audiência pública realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, pela Prefeitura Municipal de Santa Branca:

1. **Cópia da ata** da audiência pública para apresentação dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), referente ao **3º quadrimestre do exercício de 2024**;
2. **Lista de presença** dos participantes da referida audiência;
3. **Cópia do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)** apresentado;
4. **Cópia do Relatório de Gestão Fiscal (RGF)** correspondente.

JUSTIFICATIVA:

Esses documentos serão analisados pelos membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e arquivados na Câmara Municipal, com o objetivo de comprovar a participação deste Vereador na audiência pública e o cumprimento de seu dever legal e constitucional de fiscalização do orçamento do Poder Executivo, nos termos da legislação vigente.

A transparência e o controle legislativo são princípios fundamentais da administração pública, sendo imprescindível o acesso formal a tais documentos por esta Casa Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 05 de Junho de 2025

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA

**Vereador e Membro da Comissão Permanente
de Finanças e Orçamento**



PROFESSOR
EVENTUAL

Programa Bolsa Atleta
2025 – Inscrições
Abertas

Santa Branca realiza
sua 1ª Conferência
Municipal das Cidades

Credenciamento para
Boxes Mercado e
Rodoviária

1ª Conferência
Municipal da Saúde do
Trabalhador e da
Trabalhadora



No próximo dia **20 de fevereiro de 2025**, às **18h**, acontecerá a **Audiência Pública** para apresentação dos **Relatórios da LRF do RREO e RGF** referentes ao **3º Quadrimestre de 2024**.

Local: Sala de Reunião da Secretaria de Educação

Transmissão ao vivo para garantir a participação de todos!

Acompanhe e participe! A transparência é essencial para a gestão pública.

Link da Transmissão ao vivo: <https://www.youtube.com/watch?v=KfcjvPgsXEU&t=93s>

Relatório Audiência Pública – Execução Fiscal 3ºQD



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 134/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Os vereadores **Josué Nogueira Marques e Wellington Cândido da Silva Leme**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que, **dentro das possibilidades legais e administrativas, preste informações quanto à viabilidade e à eventual pretensão da instalação de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I)** em nosso município.

Diante disso, solicitamos ao Executivo Municipal que informe:

1. **Se há estudos, planejamento ou intenção por parte da Prefeitura quanto à implantação de um CAPS I no município;**
2. **Se existe diálogo com o Governo do Estado ou com o Ministério da Saúde visando a viabilização desse serviço;**
3. **Caso não haja planejamento, se há possibilidade de iniciar estudos técnicos para tal finalidade.**

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação baseia-se no fato de que, segundo o último censo demográfico, nossa população é de **14.925 habitantes**, número bastante próximo ao mínimo exigido — **15 mil habitantes** — para a implantação de um CAPS I, conforme diretrizes do Ministério da Saúde.

Os **Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)** são serviços de saúde mental abertos e comunitários, nos quais uma equipe multiprofissional atua na atenção diária a pessoas com sofrimento psíquico, incluindo aquelas com transtornos mentais graves e persistentes, bem como necessidades decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas. Estes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

centros têm papel fundamental no acolhimento, no cuidado em situações de crise e na reabilitação psicossocial dos usuários.

Sobre o CAPS I:

O CAPS I é destinado ao atendimento de pessoas de todas as faixas etárias que apresentem intenso sofrimento psíquico devido a transtornos mentais graves, inclusive os decorrentes do uso de substâncias psicoativas. É indicado para municípios ou regiões de saúde com população superior a 15 mil habitantes, podendo haver alguma flexibilização conforme análise técnica e demanda regional.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 05 de Junho de 2025

Josué Nogueira Marques

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 135/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Josué Nogueira Marques e Wellington Candido da Silva Leme, vereadores que este subscrevme, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, requerer que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, para que informe se há previsão, por parte do Poder Executivo, para a realização de obras de calçamento, construção de calçada e instalação de tubulação de águas pluviais na Rua José Braga Nogueira, no bairro Jardim Maria Carolina.

JUSTIFICATIVA:

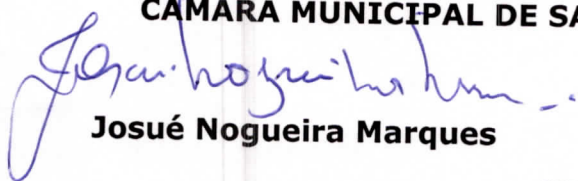
Há mais de **dez anos**, foi construído um "escadão" no bairro Jardim Maria Carolina com a finalidade de direcionar o escoamento de águas pluviais. Contudo, a empresa responsável pela obra à época não concluiu os serviços, deixando diversas pendências que prejudicam os moradores até hoje.

O calçamento foi destruído e nunca reparado, uma caixa coletora foi feita para receber toda a água pluvial, mas não foi instalada a tubulação necessária sob a via, fazendo com que a água continue escoando por cima da rua, agravando a deterioração do calçamento. Além disso, foi jogada terra no local onde deveria ser construída a calçada, impossibilitando o trânsito seguro de pedestres.

Essas falhas estruturais têm causado diversos prejuízos à população, como acidentes envolvendo crianças e idosos, além de danos a veículos, incluindo pneus cortados, cárteres furados e amortecedores estourados.

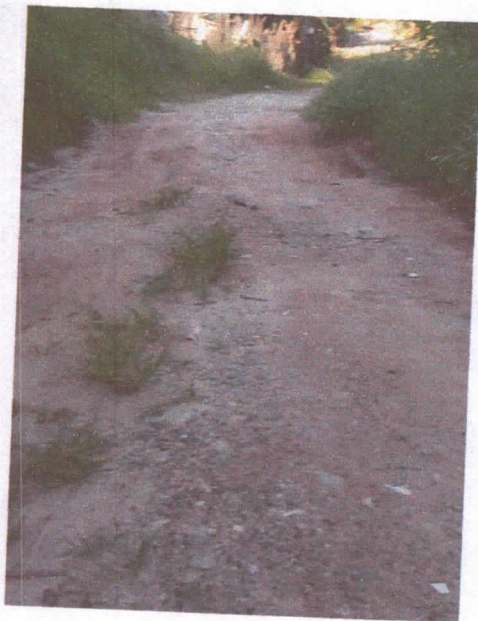
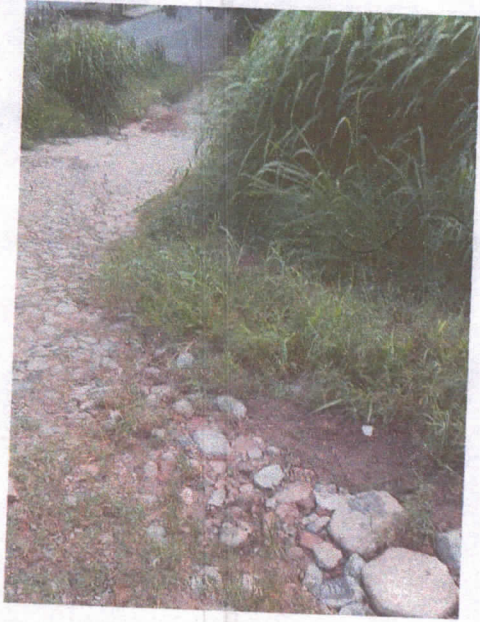
Segue em anexo fotos do local e abaixo-assinado dos moradores, reforçando a urgência da intervenção por parte do Poder Público.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 05 de Junho de 2025


Josué Nogueira Marques


Wellington Candido da Silva Leme

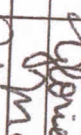
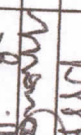
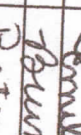
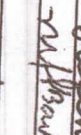
VEREADORES



ABAIXO - ASSINADO

Eu, Josué Nogueira Marques portador do RG 40.338.945 estou colhendo assinatura dos moradores do Bairro Maria Carolina para fazer o reparo urgentemente na Rua José Braga Nogueira.

OBS: ESSE PROBLEMA NOS PREJUDICA HÁ 10 ANOS

NOME	CPF	ASSINATURA
1 Josué Nogueira Marques, Rua N.º 635	31.388.7188-12	
2 Gloriete Ungelini dos Santos	101-345.026-13	
3 Maurício Dias do Santos	551085-513-388-50	
4 Rute dos Santos de Oliveira	557	
5 GOMES IMPRINTO	02844.558-54	
6 MARIANEIRO	29728558840	
7 JOSÉ FELICIANO	249.598.708-77	
8 MAGALHÃES	299.995.588-04	
9 MAGALHÃES	109.611.438-24	
10 MARIANEIRO	320.729.648-30	
11 EMILIAUNGELINI RANIERE	338.696.368-40	
12 BRUNA DE SILVA OLIVEIRA	423.072.488-89	
13 ELIZABETH SANTOS	419.517.068-03	
14 BOBADA CPM	467.793.438-92	
15 JACQUELINE	368.798.610-81	
16 BRUNA EXERCÍCIO DE OLIVEIRA	477.910.7.958-65	
17 DEBORA SANTOS GONZALEZ	415.134.508-67	
18 ELLEN NUNES DA CUNHA	463.116.168-07	
19 HELENE DE CUNHA	971.273.038-94	
20 MARIANEIRO	299.938.068-95	
21 MARIANEIRO	29.180.990880	
22 EDILANE RODRIGUES DO PRADO	22102456 441.739.030-95	

24	Fernando Femenha do Sack	114095348163	Teck
25	Quem: Jolito do Sack	479.272.188.16	Quem
26	Exatela lombo dos Santos	479.834.118.55	Exatela lombo dos Santos
27	Leandro Femenha do Sack	464.411.578.18	Leandro Femenha do Sack
28	Leandro Femenha do Sack	183819638-26	Leandro Femenha do Sack
29	Leandro Femenha do Sack	894.454.988-01	Leandro Femenha do Sack
30	Leandro Femenha do Sack	164.821.838-81	Leandro Femenha do Sack
31	Leandro Femenha do Sack	324.298.878-78	Leandro Femenha do Sack
32	Leandro Femenha do Sack	6000-561	Leandro Femenha do Sack
33	Leandro Femenha do Sack	144.341.732.9/40431	Leandro Femenha do Sack
34	Leandro Femenha do Sack	144.966-10406	Leandro Femenha do Sack
35	Leandro Femenha do Sack	1829455840-8	Leandro Femenha do Sack
36	Leandro Femenha do Sack	429.568.588-09	Leandro Femenha do Sack
37	Leandro Femenha do Sack	479.043.428-09	Leandro Femenha do Sack
38	Leandro Femenha do Sack	324.667.888-02	Leandro Femenha do Sack
39	Leandro Femenha do Sack	103.063.516.70	Leandro Femenha do Sack
40	Leandro Femenha do Sack	109.961.292-6	Leandro Femenha do Sack
41	Leandro Femenha do Sack	46.542.706-3	Leandro Femenha do Sack
42	Leandro Femenha do Sack	54.200.322-X	Leandro Femenha do Sack
43	Leandro Femenha do Sack	94947017-7	Leandro Femenha do Sack
44	Leandro Femenha do Sack	374915.548.81	Leandro Femenha do Sack
45	Leandro Femenha do Sack	1368.38.208.88	Leandro Femenha do Sack
46	Leandro Femenha do Sack		Leandro Femenha do Sack



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 136/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Wellington Cândido da Silva Leme, Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após aprovação em Plenário, requer que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa Legislativa a **relação atualizada dos cargos comissionados do Poder Executivo Municipal**, contendo **nome do ocupante, cargo que exerce e respectiva remuneração**.

Justificativa:

Considerando tratar-se do primeiro mandato deste parlamentar, é fundamental ter pleno conhecimento da estrutura administrativa municipal e dos servidores que nela atuam, especialmente os ocupantes de cargos comissionados. Essa informação é essencial para o exercício responsável da função fiscalizadora que compete ao vereador, conforme estabelece a Constituição Federal.

Ressalta-se que, embora parte dessas informações esteja disponível no Portal da Transparência, os dados ali constantes não são apresentados de forma específica e detalhada em relação apenas aos cargos comissionados, o que dificulta a análise técnica e o acompanhamento adequado da estrutura administrativa.

Dessa forma, o atendimento a este requerimento é não apenas legítimo, mas necessário para a efetivação do controle externo, da transparência pública e do bom desempenho do mandato parlamentar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 06 de Junho de 2025

Wellington Cândido da Silva Leme

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 137/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

A Vereadora **Kalisa do Jota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento à Prefeitura Municipal de Santa Branca, solicitando informações detalhadas sobre o cronograma de vacinação contra a dengue para todas as faixas etárias, bem como o plano de ação e demais medidas adotadas para o combate e controle da doença no município.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o aumento dos casos de dengue em diversas regiões do país e a importância da prevenção e do controle da doença, é fundamental que o Poder Público municipal atue de forma coordenada, transparente e proativa. A vacinação é uma ferramenta estratégica, mas deve estar integrada a um conjunto mais amplo de ações, como campanhas educativas, controle de criadouros e mobilização da comunidade.

A transparência nesse processo é essencial para garantir a confiança da população e o correto acompanhamento por parte do Legislativo Municipal.

Diante disso, solicito as seguintes informações:

1. Existe um cronograma definido de vacinação contra a dengue no município? Em caso afirmativo, quais são as faixas etárias contempladas, as datas previstas e os locais de vacinação?
2. Qual é o quantitativo de doses já recebidas e o total esperado pelo município?



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

3. Qual é o plano de ação atual da Prefeitura para o combate à dengue, incluindo ações de prevenção, fiscalização e orientação à população?
4. Estão previstas campanhas educativas ou mutirões de combate ao mosquito *Aedes aegypti* nos bairros? Se sim, quais são as datas e locais programados?
5. Há alguma parceria com o Estado ou com instituições de saúde para o reforço das ações locais?
6. Como está sendo feito o monitoramento epidemiológico dos casos de dengue na cidade e qual é a situação atual em termos de notificações e internações?

Essas informações são fundamentais para o exercício da função fiscalizadora desta Casa e para assegurar que a população de Santa Branca esteja devidamente protegida e informada sobre as ações de combate à dengue, especialmente diante dos riscos à saúde pública que a doença representa.

Diante do exposto, aguarda-se a resposta dos órgãos competentes dentro do prazo regimental

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 06 de Junho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br KALISA TEIXEIRA E SILVA MONTEIRO LOBATO
Data: 06/06/2025 09:59:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KALISA SO JOTA
VEREADORA

Idoso de 74 anos, morador de Santa Branca (SP), morre vítima de dengue

Morte pela doença é a primeira confirmada na cidade em 2025.

Por g1 Vale do Paraíba e região

05/06/2025 11h04 Atualizado há 20 horas

A Prefeitura de [Santa Branca \(SP\)](#) confirmou nesta quinta-feira (5) a primeira morte por dengue na cidade neste ano.

A vítima é um idoso de 74 anos, morador da região central da cidade, que morreu em fevereiro. Ele chegou a ser internado na Santa Casa de Jacareí, mas não resistiu aos sintomas.

O caso já foi contabilizado no painel do sistema do Estado de São Paulo. Com mais esse registro, o Vale do Paraíba e região bragantina somam 13 mortes pela doença neste ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 340/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

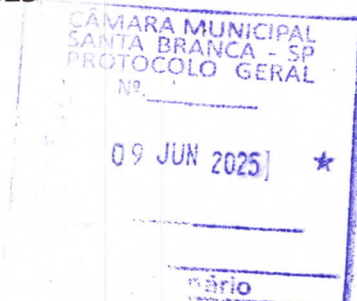
KALISA DO JOTA, vereadora infra-assinada, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, a capina e limpeza nas ruas Rosalina Pires do Prado e Vereador Rubens Gomes de Souza bairro Chácaras Reunidas Nova Santa Branca, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois estas ruas encontram-se com muito mato alto nas calçadas, causando muitos transtornos aos moradores, que tem de transitar pelo meio da rua, devido à falta de limpeza e manutenção, e com o aparecimento de animais peçonhentos nas residências.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 05 de Junho de 2025

Kalisa do Jota
VEREADORA







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 341/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado aos Secretários de Esporte e Educação, para que realizem o campeonato interescolas no período das férias escolares.

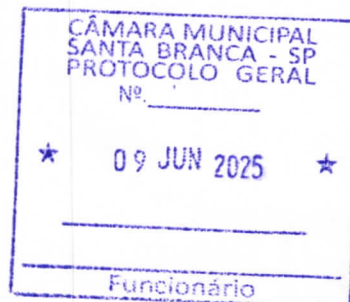
Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, para que os alunos tenham um período de férias com muito esporte e lazer em uma recreação saudável, fazendo com que possam se divertir em várias competições divertidas e seguras para os nossos alunos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 05 de Junho de 2025

João Batista de Almeida Junior

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 342/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, no sentido de que seja feita a manutenção do asfalto na rua Capitão Constâncio Santana bem em frente ao Ponto de Ônibus, e em frente ao ponto de Ônibus, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

A presente indicação visa atender reivindicações das pessoas que utilizam este ponto e transitam pela calçada, devido ao acúmulo de água em frente ao ponto, vem trazendo muitos transtornos aos pedestres e para os motoristas que também acabam tendo que passar no buraco pois não tem como desviar.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Junho de 2025

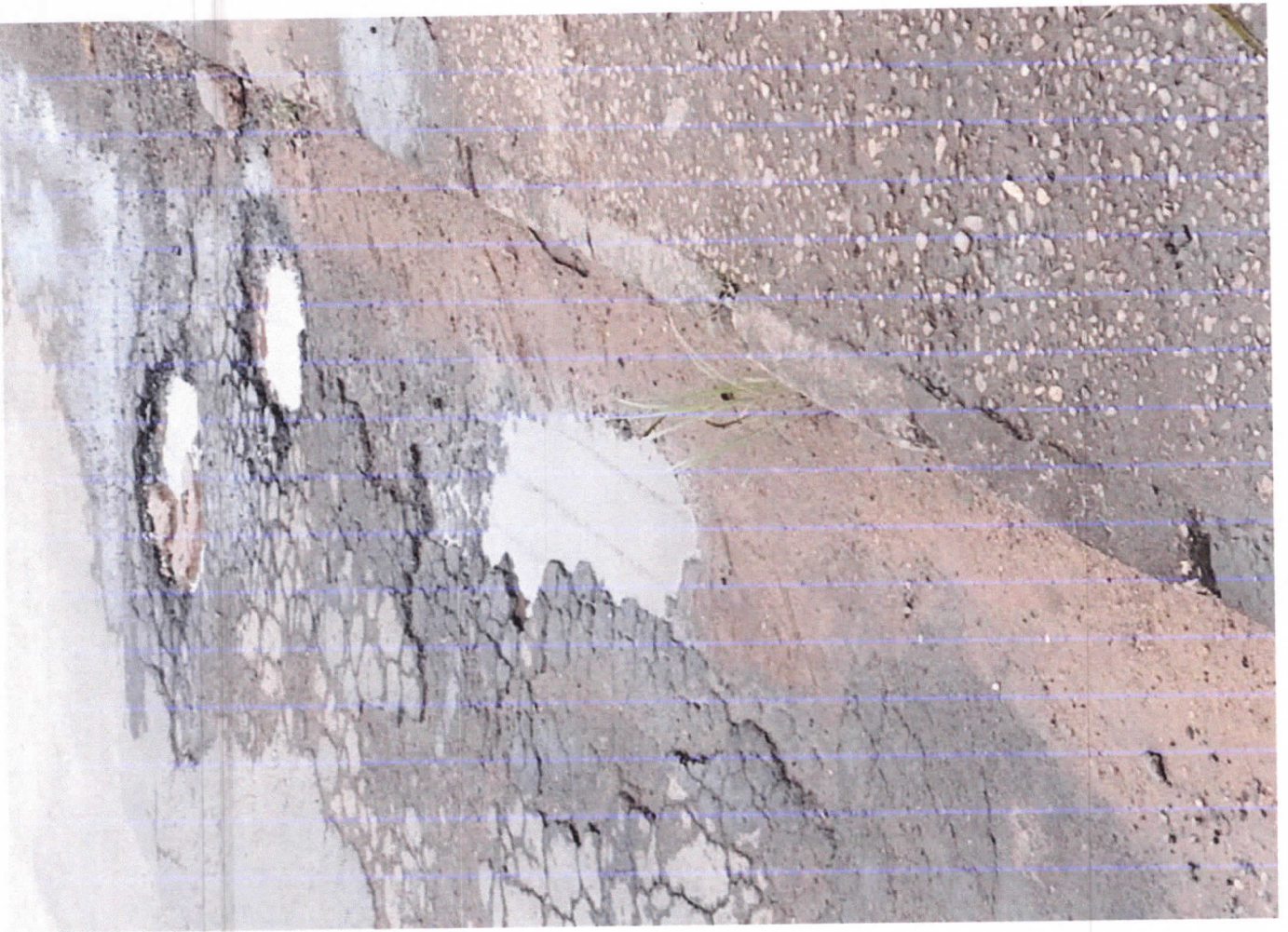
João Batista de Almeida Junior

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA BRANCA - SP
PROTOCOLO GERAL
Nº. _____

★ 09 JUN 2025 ★

Funcionário





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 338/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

De

Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que solicitado ao Setor de Obras, para que se coloque a tampa e desentupa o bueiro na rua Capitão Candido de Siqueira Porto (Rua do Campo), conforme foto em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois com o bueiro entupido a água não está escoando corretamente e a tampa quebrada pode ocasionar algum acidente.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 04 de Junho de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP	
PROTOCOLO GERAL	
Nº. _____	
★	09 JUN 2025 ★

Funcionário	





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 339/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca, ____/____/____

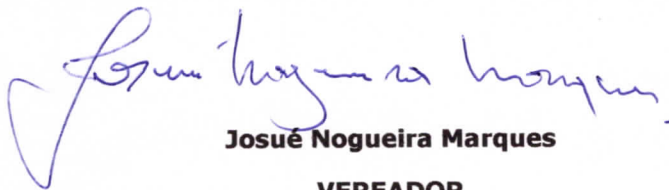
Presidente da Câmara

JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao Setor de Obras, para que se coloque uma lixeira grande no bairro Jardim Paulista (Vila Batista), conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os moradores não tem um local apropriado para jogar o lixo, e com isto acabam deixando na calçada e os cachorros rasgam os sacos de lixo, e assim ficando todo espalhado pela rua.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 05 de Junho de 2025


Josué Nogueira Marques

VEREADOR



